DECRETO Nº 0246/2015 de 13.10.2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RICARDO MOCELIN, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.198/2015, Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

Considerando o requerimento de exoneração apresentado pelo Servidor,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado a pedido, **a partir desta data,** o Servidor **RICARDO MOCELIN**, do cargo comissionado de Coordenador Geral do Setor de Tributação, do Município de Modelo/SC, de conformidade com as disposições legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 13 de outubro de 2015.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO MOCELIN

Registrado e Publicado na Data Supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento